COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIONOS (CNPJ/MF n° 36.373.292/0001-55 NIRE: 35.300.549.309

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022

- 1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada às 10h00 do dia 27 de julho de 2022, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-InMano ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.
- 2. Convocação: Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei n° 6.404/76</u>"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
- 3. Presença: Os acionistas (a) VERT Participações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001/80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e (b) VERT Créditos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE n° 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.
- 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Victoria de Sá, como Presidente da Mesa, e pelo Sr. Gabriel Soana, como Secretário.
- **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei n° 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia ("Emissão"), e (iii) a autorização para a celebração do Quarto Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Emissão", celebrado em 03 de abril de 2020 ("Escritura de Emissão") e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.
- **6. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram <u>aprovar</u> os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, de modo a autorizar a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros

instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a refletir as alterações necessárias.

- 6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.
- **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todosassinada.
- 8. Assinatura dos Acionistas presentes: (a) VERT Participações Ltda., e (b) VERT Créditos Ltda.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Victoria de Sá Presidente DocuSigned by
Fadrin L Sexus Alsania
Assimation por GABRIEL SCIANA ALAMINO 41927003873
Optis-1927003873
Optis-1927003873
Optis-1927003873
Optis-1927003873
Optis-1927003873
Optis-1927003874
Optis-1927003874
Optis-19270038874
Opti

Gabriel Soana Secretário

